



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CASEIROS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Dispensa de Licitação nº 002/2025

Processo de Licitação 003/2025

O MUNICÍPIO DE CASEIROS, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que, em despacho proferido no processo de **Dispensa de Licitação nº 002/2025**, a Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, reconheceu ser dispensável a licitação em favor da empresa CLAUDIO SERGIO GOMES DE OLIVEIRA, representada por Claudio Sergio Gomes de Oliveira. CNPJ: 33.330.596/0001-47, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pelo período de 90 dias, a contar da expedição do primeiro termo de início, tendo como objeto a Contratação de empresa, em regime de urgência, para prestação de serviço de limpeza externa e interna dos prédios das Escolas Municipais João Rodrigues de Souza e Escola de Educação Infantil Crescendo com Você e Unidade Básica de Saúde Municipal. Dispositivo legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso VIII.

Publique-se.

Caseiros/RS, 20 de janeiro de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal



(54) 3353.1156
(54) 3353.1166



prefeito@pmcaseiros.com.br
gabinete@pmcaseiros.com.br



Av. Mario Cirino Rodrigues - 249
CEP: 95315-000 - Caseiros/RS